



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Despacho nº 154/2025 – GP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025

16 de setembro de 2025

Vistos,

Ao Setor de Licitações e Contratos:

Considerando:

- O processo administrativo que tem por objeto a Inexigibilidade de licitação que visa a Contratação de empresa especializada em arquitetura e urbanismo, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR), com comprovação de habilitação técnica por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), para elaboração de estudos técnico-científicos completos dos bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico de Águas da Prata, especificamente o Hotel São Paulo e a Pharmacia Santana, localizados no Conjunto Patrimonial da Rua Dr. Brandão, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- A análise da documentação de habilitação e qualificação técnica da empresa HIPER AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 15.789.185/0001-32, o qual atendeu a todos os requisitos legais necessários;
- O parecer jurídico que concluiu pela legalidade da contratação direta após cumpridas as recomendações, que foram devidamente atendidas, conforme relatório de conformidade emitido pelo Departamento de Licitações e documentação encartada no processo;

RESOLVO:

AUTORIZAR a contratação da empresa HIPER AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 15.789.185/0001-32, para elaboração de estudos técnico-científicos completos dos bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico de Águas da Prata, especificamente o Hotel São Paulo e a Pharmacia Santana, localizados no Conjunto Patrimonial da Rua Dr. Brandão.

DETERMINAR que o Departamento de Gestão de Contratos proceda à formalização do termo aditivo, observando as disposições legais e contratuais.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

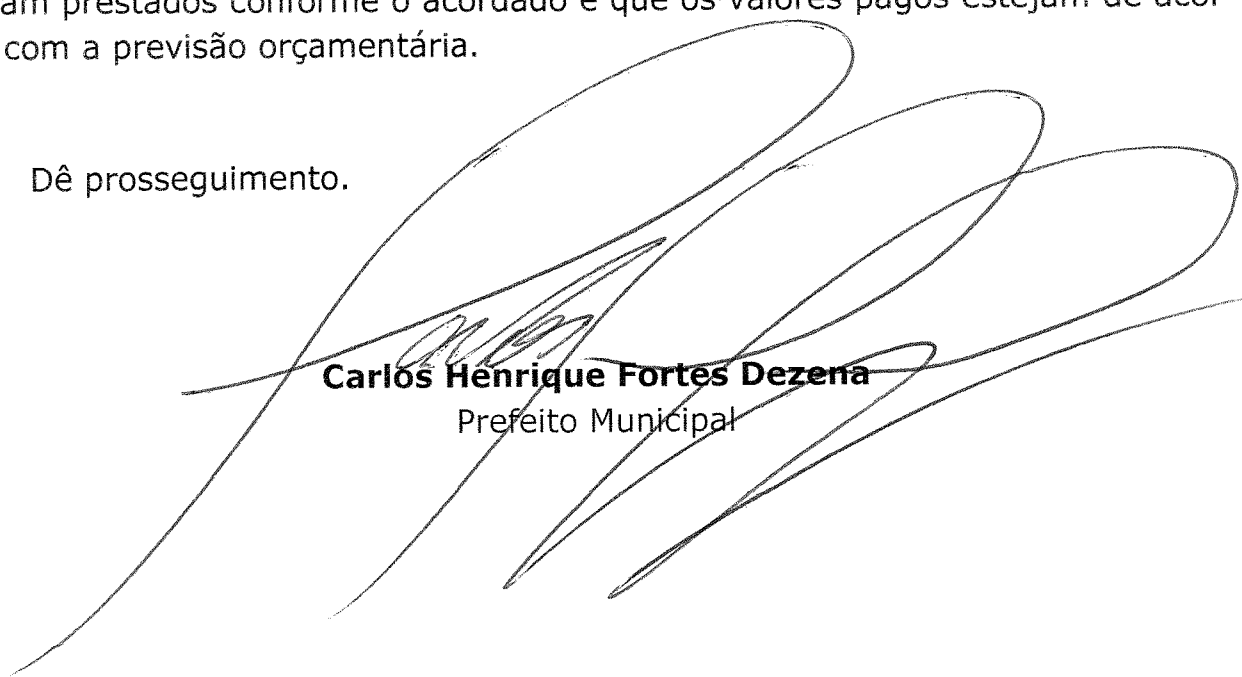
CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

RECOMENDAR que as Secretarias Municipal de Turismo e de Obras e Serviços Públicos acompanhem a execução do contrato, garantindo que os serviços sejam prestados conforme o acordado e que os valores pagos estejam de acordo com a previsão orçamentária.

Dê prosseguimento.



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal